

Modalidade Tarifária Horária Verde

DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087**Termo Aditivo para Redução do Montante de Uso – Modalidade Tarifária Horária Verde**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Uso de Sistema de Distribuição celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** e **INSTITUTO FEDERAL MG CAMPUS BETIM**.

Contrato: CT-5014489132/2017-A1

PN: 7200847447 IN: 3012983263

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – **INSTITUTO FEDERAL MG CAMPUS BETIM**, situada (o) na rua Itamarati nº 140, Bairro São Caetano, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0008-49, doravante denominada (o) **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso de Sistema de Distribuição **CT-5014489132/2017 e CT/IFMG Nº 003/2017/BET**, firmado em 25/04/2017, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010 e suas alterações, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – Este Termo Aditivo tem por objeto atender à solicitação do **ACESSANTE** de **reduzir** o montante do uso de sistema de distribuição de sua unidade consumidora localizada na rua Itamarati nº 140, Bairro São Caetano, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 10.626.896/0008-49, a partir de **25/08/2017**, bem como, o atendimento das condições previstas no anexo do **CONTRATO** supracitado.

Cláusula Segunda – A Cláusula Terceira do **CONTRATO** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª - MONTANTE DE USO

3.1 A **CEMIG D** assegura ao **ACESSANTE** o atendimento dos MUSD contratados, indicados a seguir:

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Câmpus Betim
SIAPE: 2540329

Modalidade Tarifária Horária Verde

DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

	INÍCIO DO USO	MUSD (kW)
Etapa Única	Dia 25 de agosto de 2017	245

DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CONTRATO**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM


 Nome: Luciano B. de Lima
 Cargo: Luciana Baiton de Lima
 Diretora Geral - Câmpus Betim
 STAPE: 2540323

 Nome:
 Cargo:

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.


 Nome: Ana Carolina Pessoa Neves
 Cargo: Agente de Comercialização – RC/CR
 Nº PESSOAL 058012


 Nome: Magna Eduardo da Silva
 Cargo: Agente de Comercialização
 Gerência das Centrais de Relacionamento
 com Clientes – RC/CR
 Nº PESSOAL: 57511

TESTEMUNHAS


 Nome: Claudia Leticia Ribeiro Chula
 Cargo: Agente de Comercialização – RC/CR
 Nº PESSOAL 057331
 CPF: 068.354.826 - 30

 Nome:
 CPF: